

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG, no uso de suas atribuições, comunica que OTÁVIO MARTINS MAIA, DIRETOR-PRESIDENTE - MATRÍCULA C4139, em exercício na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, se ausentará integralmente do país, no período de 02/09/2025 a 26/09/2025, para participar do Seminário em Gestão de Desenvolvimento Sustentável Agrícola e Capacitação de Redução da Pobreza no Brasil, na cidade de Pequim, China, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

Cláudio Augusto Bortolini
Diretor Administrativo e Financeiro

27 2116927 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

Presidente: João Paulo Martins

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Masp. 1258248-2, Alexander Marair Ferreira, cargo efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, Nível III, Grau B, referente ao3º (terceiro)quinquênio de exercício, a partir de 15 de julho de 2025; Masp Nº 1260389-0, Marco Antônio da Silva, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, Nível III, Grau B, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 12 de agosto de 2025.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025
EDWILSON MARTINS

Diretor de Planejamento, Gestão Finanças

27 2117103 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 48, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza a FlexGas Comercializadora de Gás Ltda., a exercer a atividade de comercialização de gás natural canalizado no Estado de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual, e, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.134, de 08 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e no Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023;

Considerando que, nos termos do art. 25, § 2º, da Constituição da República, e do art. 10, VIII, da Constituição Estadual, cabe ao Estado de Minas Gerais, diretamente ou mediante concessão, explorar os serviços locais de gás canalizado em seu território; Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.134, de 08 de abril de 2021, que dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da Constituição da República, bem como sobre as atividades de escoamento, tratamento, processamento, estocagem subterrânea, acondicionamento, liquefação, regasificação e comercialização de gás natural, regulamentada pelo Decreto nº 10.712, de 02 de junho de 2021, e pelas Resoluções da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis nº 51 e nº 52, de 29 de setembro de 2011, alterada pela Resolução nº 794, de 05 de julho de 2019;

Considerando que é competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE - regular e fiscalizar a distribuição e comercialização do gás canalizado, em conformidade com as políticas e diretrizes de governo, conforme disposto pelo Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023;

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5943, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Divulga datas, local dos sorteios, valores dos prêmios e os concursos da Loteria Federal em que serão baseados os sorteios da Nota Fiscal Mineira no mês de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 48.873, de 5 de agosto de 2024, que dispõe sobre o regulamento da política de estímulo à cidadania fiscal no Estado – Nota Fiscal Mineira.

RESOLVE:

Art. 1º – No mês de setembro de 2025, o valor máximo passível de distribuição em sorteios da Nota Fiscal Mineira, líquido de tributos ou encargos, será de R\$ 379.400,00 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais), observado o seguinte:

I – para prêmios aos consumidores finais pessoas físicas participantes, serão distribuídos até R\$ 248.300,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos reais);

II – para prêmios às entidades de assistência social sem fins lucrativos situadas no Estado, serão distribuídos até R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais).

Art. 2º – A premiação de entidade de assistência social sem fins lucrativos situada no Estado será vinculada ao consumidor final pessoa física premiado com valor igual ou superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) no sorteio.

Art. 3º – Os sorteios da Nota Fiscal Mineira, no mês de setembro de 2025, serão baseados nos resultados dos sorteios da Loteria Federal.

Art. 4º – Os sorteios da Nota Fiscal Mineira, no mês de setembro de 2025, utilizarão bilhetes gerados a partir das seguintes notas fiscais, emitidas com número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de consumidores finais pessoas físicas cadastrados no Programa:

I – para os sorteios que serão realizados nos dias 1º e 8 de setembro de 2025, Notas Fiscais de Consumidor Eletrônica – NFC-e e Notas Fiscais Eletrônicas – NF-e, emitidas no período de 1º a 31 de julho de 2025;

II – para os sorteios que serão realizados nos dias 15, 22 e 29 de setembro de 2025, NFC-e e NF-e, emitidas no período de 1º a 31 de agosto de 2025.

Art. 5º – As datas dos sorteios da Nota Fiscal Mineira, o local de realização, os números dos concursos e as datas do sorteio da Loteria Federal em que estiverem baseados, os valores dos prêmios, o tipo de concurso e a quantidade de bilhetes a serem sorteados, no mês de setembro de 2025, são os constantes do Anexo Único.

Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de agosto de 2025; 237ª da Inconfidência Mineira e 204ª da Independência do Brasil.

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES

Secretário de Estado de Fazend

(a que se refere o art. 5º da Resolução SEF nº 5943/2025)

Data do Sorteio da Nota Fiscal Mineira: 1º de setembro de 2025								
Local de Realização: Belo Horizonte								
Número e Data do Sorteio da Loteria Federal: 05996-0; 30 de agosto de 2025								
Prêmios individuais consumidores finais pessoas físicas participantes					Prêmios entidades vinculadas ao CPF do contemplado			
Valor por Prêmio (R\$)	Tipo de Concurso	Quantidade de Bilhetes	Valor Total (R\$)	Total Geral (R\$)	Valor por Prêmio (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	Total Entidades (R\$)
2.000,00	Regional	13	26.000,00	111.300,00	500,00	39	19.500,00	19.500,00
100,00	Municipal	853	85.300,00					

Data do Sorteio da Nota Fiscal Mineira: 8 de setembro de 2025								
Local de Realização: Belo Horizonte								
Número e Data do Sorteio da Loteria Federal: 05998-6; 6 de setembro de 2025								
Prêmios individuais consumidores finais pessoas físicas participantes					Prêmios entidades vinculadas ao CPF do contemplado			
Valor por Prêmio (R\$)	Tipo de Concurso	Quantidade de Bilhetes	Valor Total (R\$)	Total Geral (R\$)	Valor por Prêmio (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	Total Entidades (R\$)
2.000,00	Regional	13	26.000,00	26.000,00	500,00	39	19.500,00	19.500,00

Data do Sorteio da Nota Fiscal Mineira: 15 de setembro de 2025								
Local de Realização: Belo Horizonte								
Número e Data do Sorteio da Loteria Federal: 06000-3; 13 de setembro de 2025								
Prêmios individuais consumidores finais pessoas físicas participantes					Prêmios entidades vinculadas ao CPF do contemplado			
Valor por Prêmio (R\$)	Tipo de Concurso	Quantidade de Bilhetes	Valor Total (R\$)	Total Geral (R\$)	Valor por Prêmio (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	Total Entidades (R\$)
3.000,00	Regional	13	39.000,00	39.000,00	750,00	39	29.250,00	29.250,00

Data do Sorteio da Nota Fiscal Mineira: 22 de setembro de 2025								
Local de Realização: Belo Horizonte								
Número e Data do Sorteio da Loteria Federal: 06002-0; 20 de setembro de 2025								
Prêmios individuais consumidores finais pessoas físicas participantes					Prêmios entidades vinculadas ao CPF do contemplado			
Valor por Prêmio (R\$)	Tipo de Concurso	Quantidade de Bilhetes	Valor Total (R\$)	Total Geral (R\$)	Valor por Prêmio (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	Total Entidades (R\$)
3.000,00	Regional	13	39.000,00	39.000,00	750,00	39	29.250,00	29.250,00

Data do Sorteio da Nota Fiscal Mineira: 29 de setembro de 2025								
Local de Realização: Belo Horizonte								
Número e Data do Sorteio da Loteria Federal: 06004-6; 27 de setembro de 2025								
Prêmios individuais consumidores finais pessoas físicas participantes					Prêmios entidades vinculadas ao CPF do contemplado			
Valor por Prêmio (R\$)	Tipo de Concurso	Quantidade de Bilhetes	Valor Total (R\$)	Total Geral (R\$)	Valor por Prêmio (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	Total Entidades (R\$)
1.000,00	Regional	13	13.000,00	33.000,00	400	39	15.600,00	33.600,00
20.000,00	Estadual	1	20.000,00		6.000,00	3	18.000,00	

27 2117305 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

TERMO DE INSTAURAÇÃO PROCESSUAL

PA Nº1190.01.0013080/2025-33

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XVIII, art. 15 do decreto nº 48.680/23, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0013080/2025-33 nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37 de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor MASP: 2349884.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

PA Nº 1190.01.0020270/2021-12

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, encerra o Processo Administrativo nº 1190.01.0020270/2021-12, pela restituição do valor pago indevidamente ao ex-servidor Masp 668.788-3, nos termos da Decisão do Recurso HierárquicoSEF/SPGF-NTJ nº. 13/2025,de 14/08/2025 (ID: 120392888), que deverá ser atualizado e recolhido mediante Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

PA Nº 1190.01.0006130/2025-85

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, encerra o Processo Administrativo nº 1190.01.0006130/2025-85, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pelo recolhimento realizado por meio do documento (ID: 121321860).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

PA Nº 1190.01.0007146/2025-07

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, encerra o Processo Administrativo nº 1190.01.0007146/2025-07, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pelo recolhimento realizado por meio do documento (ID 121314029).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

PA Nº 1190.01.0008342/2025-16

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, encerra o Processo Administrativo nº 1190.01.0008342/2025-16, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor pago indevidamente ao servidor Masp 333971 - 0, nos termos Decisão do Recurso HierárquicoSEF/ SPGF-NTJ nº. 12/2025, de 13/08/2025 (ID 120390947), que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto em folha de pagamento e devidamente atualizado no lançamento, não excedendo a parcela do desconto à quinta parte da remuneração líquida do servidor, conforme o disposto no art. 270 da Lei Estadual nº 869/52, Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

27 2117309 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS

Comunicamos que, nos termos do art. 55, § 2º, inciso I, da Lei nº 6.763/75, com redação dada pelo art. 5º e vigência estabelecida no art. 18, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 25.378, de 23 de julho de 2025, o lançamento concernente ao PTA em referência foi alterado por esta Delegacia Fiscal de Divinópolis, para ajustar o valor da multa isolada ao novo limite de 50% do valor do imposto incidente na operação ou prestação, em decorrência da retroatividade dos efeitos de "lei mais benéfica", nos termos do art. 106, inciso II, alínea "c" do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966). Os documentos que demonstram as modificações realizadas no lançamento foram incluídos no e-PTA.

Ressaltamos que esta ciênciaificação NÃO implica na reabertura de prazo para aditamento da impugnação ou pagamento, devendo o crédito tributário seguir seu curso normal de tramitação administrativa. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua João Morato de Faria, nº 145, 2 º andar, Centro. CEP 35.500-615 – Divinópolis/MG.

e-PTA Nº: 01.004100597-55
Sujeito Passivo: SECRET SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA
Identificação: 004413937.00-09
Endereço: R. Presidente Washington Luiz, 577 Galpão B. N. Sra. do Carmo CEP. 35522170 Nova Serra/AMG
Coobrigado: CAMILA CAROLINA CAMPANHA
Identificação: 103.238.246-50
Endereço: R. Itumirim, 1632 B. Concesso Elias CEP. 35525114 Nova Serra/AMG

Divinópolis/MG, 27/08/2025.
Montovany Ângelo de Faria
MASP 668.310-6
Delegado Fiscal– DF/Divinópolis

27 2117312 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI INTIMAÇÃO

AIAF 10.000053701.71 – STAR PLUS COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO / CNPJ 42.925.841/0001-50. Rua São Caetano, 812 / LJ 7447 / Bairro Luz / São Paulo – SP / Cep 01104-000.Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte acima identificado CACIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/09/2021 a 31/12/2021. Objeto da Auditoria Fiscal: verificação do recolhimento ou recolhimento a menor do ICMS / DIFAL, referente às operações interestaduais destinadas a consumidor final mineiro, não contribuinte do ICMS (EC 87/2015).

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:

AIAF 10.000053701.72 – STAR PLUS COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO / CNPJ 42.925.841/0001-50. Rua São Caetano, 812 / LJ 7447 / Bairro Luz / São Paulo – SP / Cep 01104-000.Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte acima identificado CACIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/09/2021 a 31/12/2021. Objeto da Auditoria Fiscal: verificação do recolhimento ou recolhimento a menor do ICMS / DIFAL, referente às operações interestaduais destinadas a consumidor final mineiro, não contribuinte do ICMS (EC 87/2015). Requisitamos a apresentação pelo e-mail claudia.demaria@fazenda.mg.gov.br, os documentos fiscais: comprovação dos recolhimentos do ICMS/DIFAL devidos nas operações interestaduais de vendas a consumidor final mineiro não contribuinte.As documentações fiscais devem ser referentes ao seguinte período: 01/09/2021 a 31/12/2021.O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 26 de agosto de 2025.

LUCIANA PESSOA RODRIGUES CAIRES

Coordenadora de Fiscalização

SRF I Governador Valadares - DF/Teófilo Otoni

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI INTIMAÇÃO

AIAF 10.000055208.16 – CONCEITO PORTUGUÊS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE VINHOS

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:

AIAF 10.000055208.16 – CONCEITO PORTUGUES EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE VINHOS / CNPJ 20.402.853/0001-67 Avenida Min Laudo Ferreira de Camargo. 113 / sala 05 / Bairro Jardim Peri Peri / São Paulo – SP / Cep 05537-001.Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte acima identificado CACIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/03/2020 a 30/06/2021.Objeto da Auditoria Fiscal: verificação do pagamento do FEM – FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA MISERIA. Requisitamos a apresentação pelo e-mail daniele.sousa@fazenda.mg.gov.br, os documentos fiscais: Comprovantes dos recolhimentos efetuados a título de FEM, vinculados às notas fiscais emitidas (em anexo).As documentações fiscais devem ser referentes ao seguinte período: 01/03/2020 a 30/06/2021.O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 26 de agosto de 2025.

LUCIANA PESSOA RODRIGUES CAIRES

Coordenadora de Fiscalização

SRF I Governador Valadares - DF/Teófilo Otoni

27 2117316 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320250827234751013.